



PORTARIA CAU/CE Nº 009/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do CAU/CE para acompanhar a execução do Termo de Cooperação entre este Conselho e o Ministério Público Federal.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149, XXI, do Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando que o CAU/CE firmou Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Ceará com a finalidade de subsidiar a atuação do MPF na fiscalização dos recursos públicos federais referentes a obras públicas, uso do solo, políticas públicas relacionadas à implantação e execução dos Planos Diretores e demais atividades correlatas;

Considerando que o CAU/BR criou um perfil no IGEO para o funcionário indicado pelo Ministério Público Federal (MPF);

Considerando que o funcionário do MPF poderá apenas realizar pesquisas de registro de pessoa física, registro de pessoa jurídica, RRT cadastrado e processo de fiscalização;

Considerando que o CAU/BR solicitou ao CAU/CE a indicação de um funcionário deste Conselho para acompanhar a execução do Termo de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o fiscal Erick Mendes Rolim para acompanhar a execução do Termo de Cooperação entre o CAU/CE e o Ministério Público Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAUCE

Rua do Rosário, 77, Edifício Comandante Vital Rolim, sala 703, Centro | CEP: 60055-090 Fortaleza/CE
www.cauce.gov.br | atendimento@cauce.gov.br | 85 3055-6440 | CNPJ: 14.929.252/0001-04